

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/SEINFRA Nº 1601  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

## DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO RIO DE JANEIRO, de acordo com a Lei nº 9.368 de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Decreto nº 47.891 de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo para o exercício de 2022 e dá outras providências, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-170026/000278/2021.

## RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Descentralização de recursos orçamentários à SEINFRA com vistas à execução de serviços de sondagem e topografia prévios à construção do C.E. PROF. FRANCISCO MARIA DE SOUZA em ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

II - **VIGÊNCIA:** Início: 01/01/2022 - Término: 31/12/2022.

III - **DE/Concedente:** 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEEDUC  
**UO:** 18010 - Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC  
**UG:** 180100 - Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC

IV - **PARA/Executante:** 0701 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA  
**UO:** 07010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA  
**UG:** 070100 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

V - **CRÉDITO:**

PT: 1801.12.122.0441.1546 - Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura.

Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Valor
4490	100	Janeiro	R\$ 35.600,00

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, a teor do Decreto nº 42.436/2010, deverá vir acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couberem, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24 de 10/09/2013, que estabelece normas de organização e execução das prestações de contas e descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo estadual, com as alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31/01/2014 e nº 27, de 14/04/2014, bem como às demais legislações que se aplicarem.

Art. 3º - Fica a Superintendência de Infraestrutura e Logística da SEEDUC, responsável pelo acompanhamento da execução do objeto mencionado no inciso I, art. 1º, bem como pela verificação do cumprimento das disposições contidas no art. 2º desta Resolução Conjunta.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01/01/2022.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

ALEXANDRE VALLE CARDOSO  
Secretário de Estado de Educação

MAX RODRIGUES LEMOS  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras

Id: 2372988

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 10.02.2022

DISPENSA, com validade a contar de 02/02/2022, **MARIA INÊS MACEDO DO NASCIMENTO**, Prof. Doc. I, ID 4219767-8/3, da função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Fluminense, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/001352/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 01/01/2022, **ERIKA CRISTINA CALDAS BARRETO**, Prof. Doc. II, ID 3638528-0/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 179 Prof. Cláudio Gama, U.A. 11802310539, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 19/03/2021, publicado no DOERJ de 23/03/2021. Processo nº SEI-030039/000377/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 01/02/2022, **JANE PETERS WEYTINGH**, Prof. Doc. II, ID 3303944-5/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Coronel João Limongi, U.A. 11802313559, Município de São José do Vale do Rio Preto, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 26/02/2019, publicado no DOERJ de 27/02/2019. Processo nº SEI-030042/000430/2022.

DISPENSA, a pedido, **CARLA ANDRADE GUERINI GAMA**, Prof. Doc. I, ID 4196622-8/3, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Niterói, U.A. 11802303528, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 27/03/2019, publicado no DOERJ de 29/03/2019. Processo nº SEI-030032/003041/2021.

DESIGNA **LIDIANE RODRIGUES**, Prof. Doc. II, ID 3528711-0/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Niterói, U.A. 11802303528, Tipo E, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Carla Andrade Guerini Gama, ID 4196622-8/3. Processo nº SEI-030032/003041/2021.

DISPENSA, a pedido, **VIVIANE DE SOUZA TRINDADE**, Prof. Doc. II, ID 3449214-3/1, da função de Secretário do C.E. Golda Meir, U.A. 11802309516, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/004626/2021.

DESIGNA **VIVIANE DE SOUZA TRINDADE**, Prof. Doc. II, ID 3449214-3/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Gilson Amado, U.A. 11802309515, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Angela Regina da Silva Ferreira, ID 3516126-4/1. Processo nº SEI-030038/004626/2021.

DISPENSA, a pedido, **EDILZA AZEVEDO LIMA**, Prof. Doc. I, ID 5082394-9/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 114 Maria Gávio Martins, U.A. 11802310522, Município do São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 08/09/2021, publicado no DOERJ de 09/09/2021. Processo nº SEI-030039/000132/2022.

DESIGNA **CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA**, Prof. Doc. II, ID 3439033-2/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Charles Chaplin, U.A. 11802306520, Tipo E, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria

de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Christiane Glória Menezes Chaves, ID 3412763-1/1. Processo nº SEI-030035/000790/2022.

DISPENSA, com validade a contar de 02/02/2022, **LUBIA GOMES CORRÊA LOPES**, Prof. Doc. II, ID 3993261-3/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Constança Soares Teixeira, U.A. 11802314502, Município de Cordeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030043/000564/2022.

DISPENSA, a pedido, **JEANI CARVALHO COUTINHO FALCÃO**, Prof. Doc. I, ID 4219113-0/1, da função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Metropolitana II, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/000605/2022.

Id: 2373017

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 11.02.2022

DISPENSA, a pedido, **LIETE LIMA DE ARAUJO BRAVO**, Prof. Doc. I, ID 3633136-8/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Governador Roberto Silveira, U.A. 11802310556, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/000322/2022.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **JAILSON DE MELO PEREIRA**, Prof. Doc. I, ID 5012431-5/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Governador Roberto Silveira, U.A. 11802310556, Tipo C, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Liete Lima de Araujo Bravo, ID 3633136-8/1. Processo nº SEI-030039/000322/2022.

DISPENSA, com validade a contar de 04/02/2022, por motivo de aposentadoria, **LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA**, Prof. Doc. II, ID 3552865-6/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Francisco Portella, U.A. 11802311529, Município de Natividade, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 27/08/2018, publicado no DOERJ de 29/08/2018. Processo nº SEI-030040/002960/2021.

DESIGNA **PATRICIA DOS SANTOS NEVES**, Prof. Doc. II, ID 3612156-8/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 127 Frei Acúrsio Aloísio Gonzaga Bolwer, U.A. 11802313529, Tipo B, Município de Magé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Wilma Amarante Grassini, ID 4196474-8/5. Processo nº SEI-030042/000047/2022.

DISPENSA, a pedido, **ROSINÉIA ALVES BATISTA SAAD FERREIRA**, Prof. Doc. II, ID 3474665-0/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Prof. Ney Cidade Palmeiro, U.A. 11802307510, Município de Itaguaí, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 24/03/2020, publicado no DOERJ de 26/03/2020. Processo nº SEI-030036/000735/2022.

DISPENSA, a pedido, **LUCIANA MONTEIRO COSTA DO AMARAL**, Prof. Doc. I, ID 5032556-6/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof. Luiz Gonzaga de Mattos, U.A. 11802303565, Município de Barra Mansa, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 16/04/2021, publicado no DOERJ de 20/04/2021. Processo nº SEI-030032/003356/2021.

DESIGNA **LUCIANA MONTEIRO COSTA DO AMARAL**, Prof. Doc. I, ID 5032556-6/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Pedro Braille Neto, U.A. 11802303505, Tipo C, Município de Resende, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Edna de Paiva Carneiro da Costa, ID 3997108-2/2. Processo nº SEI-030032/003356/2021.

DISPENSA, a pedido, **ADILCEMAR BERNARDES FRANCO**, Prof. Doc. I, ID 3475154-8/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 435 Hélio Pellegrino, U.A. 11802307549, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 17/04/2020, publicado no DOERJ de 27/04/2020. Processo nº SEI-030036/007754/2021.

DISPENSA, a pedido, **JENIFFER RIBEIRO DA CRUZ**, Prof. Doc. I, ID 4315327-5/1, da função de Orientador Educacional do C.E. João Alfredo, U.A. 11802309545, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/005056/2021.

DESIGNA **JENIFFER RIBEIRO DA CRUZ**, Prof. Doc. I, ID 4315327-5/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Brigadeiro Schorch, U.A. 11802309501, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por José Miguel Vicente da Silva, ID 3994963-0/2. Processo nº SEI-030038/005056/2021.

DISPENSA, a pedido, **IRANI FERNANDES DOS SANTOS**, Prof. Doc. II, ID 3517721-7/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Dr. Olimpio Saturnino de Brito, U.A. 11802312531, Município de São João da Barra, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 04/11/2013, publicado no DOERJ de 08/11/2013. Processo nº SEI-030041/000457/2022.

DISPENSA, a pedido, **RENATA POLYCARPO PINHEIRO**, Prof. Doc. I, ID 4048710-5/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Nilo Peçanha, U.A. 11802305571, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/000571/2022.

Id: 2373210

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 09.02.2022

PROCESSO Nº SEI-030029/000312/2022 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DO RIO 1 SPE S/A, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, na Unidade Escolar e Administrativa da SEEDUC, localizada no Município de São Gonçalo/RJ, no exercício de 2022.

PROCESSO Nº SEI-030029/000300/2022 - RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso XXII, do art. 24, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária CERAL COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica - baixa tensão, em Unidade Escolar da SEEDUC, localizada no Município de Araruama/RJ, no exercício de 2022.

PROCESSO Nº SEI-030029/000279/2022 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DE JUTURNAIBA S/A, para a prestação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades escolares da SEEDUC, localizadas nos Municípios de Araruama, Saquarema e Silva Jardim/RJ, no exercício de 2022.

PROCESSO Nº SEI-030029/000314/2022 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DO RIO 1 SPE S/A, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas no Município do Rio de Janeiro/RJ, no exercício de 2022.

PROCESSO Nº SEI-030029/000397/2022 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas Unidades Administrativas da SEEDUC, localizadas nos Municípios do Rio de Janeiro, Itaperuna, Nova Iguaçu, São Gonçalo e Vassouras/RJ, no exercício de 2022.

PROCESSO Nº SEI-030029/000290/2022 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DE PARATY S/A, para a prestação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades escolares da SEEDUC, localizada no Município de Paraty/RJ, no exercício de 2022.

PROCESSO Nº SEI-030029/000308/2022 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI, para a prestação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades escolares da SEEDUC, localizada no Município de Três Rios/RJ, no exercício de 2022.

Id: 2373003

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 09.02.2022

PROCESSO Nº SEI-030029/000399/2022 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas nos Municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Duas Barras, Itaocara, Japeri, Miracema, São Francisco de Itabapoana e São Gonçalo/RJ, no exercício de 2022.

Id: 2373043

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 102  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO C.E. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 5.989, de 04 de outubro de 2021, e considerando o contido no processo nº SEI-030039/000857/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Soraia Bastos de Brito, matrícula nº 935.707-0, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Presidente Castelo Branco, e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Graciele Lopes Pereira, ID Funcional nº 4208849-6/1, com validade a contar de 01/02/2014.

Art. 2º - Dispensar a servidora Graciele Lopes Pereira, ID Funcional nº 4208849-6/1, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis da mencionada Unidade Escolar, e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Cecília da Conceição Nascimento Vieira da Cunha, ID Funcional nº 4392160-4/1, com validade a contar de 22/02/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/02/2014.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022

LEONARDO DA SILVA MORAIS  
Subsecretário de Gestão Administrativa

PORTARIA SUBAD/SEEDUC Nº 103  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO C.E. BERTHA D'ALESSANDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 5.989, de 04 de outubro de 2021, e considerando o contido no processo nº SEI-030039/000854/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Ana Lucia Manfreda Bouças, ID Funcional nº 3341376-2/1, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Bertha D'Alessandro, e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Ruth Reis de Faria, ID Funcional nº 3908461-2/1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/02/2018.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022

LEONARDO DA SILVA MORAIS  
Subsecretário de Gestão Administrativa

PORTARIA SUBAD/SEEDUC Nº 106  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO C.E. DOM PEDRO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 5.989, de 04 de outubro de 2021, e considerando o contido no processo nº SEI-030039/000925/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Sueli Dertonio Rocha, ID Funcional nº 4132136-7/1, da função de Agente Responsável pela guarda, conser-